



A Receita Federal está recebendo as declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2024 até o dia **31 de maio**. Quem perder o prazo pagará multa de **1% ao mês sobre o imposto devido**, com **valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20%**.

O primeiro lote de restituições será pago em 31 de maio. Para receber mais rápido, a recomendação é enviar a declaração quanto antes.

**Os comprovantes de rendimento estão disponíveis no site da CELOS, acessíveis via [Autoatendimento](#)**. Empregados Ativos obtêm diretamente com a Celesc, enquanto PDVI, Demitidos e Autopatrocinados acessam online.

Informações detalhadas sobre despesas médicas, previdenciárias e outras estão disponíveis no mesmo portal.

**Entregar a declaração cedo evita multas e acelera a restituição!**

**Fonte:** [Celos](#), em 22.05.2024.